DECRETO Nº 3.009,DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E TA

Artigo lº - Torna sem efeito o Decreto nº 3.005, de 01 de Fevereiro de 2.000, que concedia aumento salarial no valor de R$ 55.00 (cinqüenta e cinco reais) aos funcionários públicos municipais ativos e inativos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 18 de Fevereiro de 2.000.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeitura Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

NIVALDO ADRIANO
RG. 12.393.478/SP
Chefe de Gabinete